

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO/MG

CNPJ n.º 18.404.772/0001-54

Tel.: (33) 3535-1641

ATO DE PROMULGAÇÃO DE LEI

LEI Nº	578/2020
DATA DA APROVAÇÃO NO LEGISLATIVO	15/06/2020
DATA DA PROMULGAÇÃO PELO EXECUTIVO	26/06/2020

Pelo presente ato, eu, Prefeito Municipal de Pavão/MG, em pleno uso e gozo de minhas atribuições, segundo norma vigente, faço saber, que PROMULGO e SANCIONO a Lei de nº 578/2020, aprovada pelo Poder Legislativo Municipal de Pavão/MG, na data de 26 de Junho de 2020.

SÍNTESE DA LEI

“ Dispõe sobre modificação de denominação de via pública e dá outras providências.”

Gabinete do Prefeito Municipal de Pavão/MG, 26 de Junho de 2020.



Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal de Pavão

Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal

A SANÇÃO

Em, 26 de Junho de 2020

Prefeito Municipal de Pavão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO/MG

CNPJ n.º 18.404.772/0001-54

Tel.: (33) 3535-1641

LEI MUNICIPAL nº 578/2020, de 26 de Junho de 2020.

“ Dispõe sobre modificação de denominação de via pública e dá outras providências.”

O povo de Pavão por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica modificado nome da rua 1º de Março, localizada entre as Ruas Gerônimo Fernandes e a Travessa Antônio Alves Ribeiro, Bairro Centro, que passará a vigorar com o nome de Rua Benjamim Pereira da Silva.

Artigo 2º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pavão/MG, 26 de Junho de 2020.



Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal de Pavão

Luciano Balarini Gonçalves
Prefeito Municipal de Pavão/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVÃO
PUBLICAÇÃO Nº <u>88</u> /20 <u>20</u>
CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO QUE
ESTE(A) <u>Lei Municipal</u>
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE PUBLICAÇÕES DA
PREFEITURA NO PERÍODO DE <u>26/06/2020</u> a
<u>11/07/2020</u>
PAVÃO/MG, <u>26</u> DE <u>06</u> DE 20 <u>20</u>
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
ASSINATURA: <u>Amorim</u>